



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM

Publicação no Diário Oficial

DATA/...../.....

Pág. Publicações Diversas

Assinatura

RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2014 AD REFERENDUM DE 21 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o Projeto Vida no trânsito do município de Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183/2014/GM/MS, de 30.1.2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.239/2014/GM/MS, de 6.6.2014, prorroga por mais 60 (sessenta) dias, o prazo fixado na primeira;

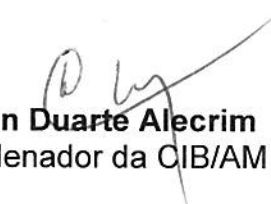
CONSIDERANDO que o Plano de Ação para Implementação do Projeto Vida no Trânsito na capital Manaus e Implementação do Observatório de Trânsito do Amazonas, proposto pela FVS/AM, faz parte do Comitê Intersetorial, aprovado pela Resolução CIB/AM nº 011, de 25.2.2013;

CONSIDERANDO que o objetivo do Projeto é subsidiar gestores nas políticas de prevenção a acidentes de trânsito com vítimas graves e fatais.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto Vida no trânsito do município de Manaus/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 084/2014 datada de 21 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB